



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

Recomendação n.º 008/02 (IL)

AML

ENT/174/AML/22
26/01/2022 12:23:47

Recomendação: Transparência e fiscalização das relações da CML com a Associação de Turismo de Lisboa

Considerando que:

- 1) O Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa (CML) tem prevista, para 2022, a transferência de uma verba para a Associação de Turismo de Lisboa (ATL), ao abrigo de um protocolo existente entre as duas entidades, num montante de 3.760.420€;
- 2) A ATL é uma associação de direito privado na qual a Câmara Municipal de Lisboa tem uma participação e com a qual tem um Protocolo de Acordo e Cooperação, estabelecido em 2008, revisto em 2012, e ao abrigo do qual é feita a transferência referida no ponto anterior;
- 3) O Relatório N.º6/2021 ARF do Tribunal de Contas, de Julho de 2021, (adiante designado como o Relatório) no âmbito de uma auditoria sobre responsabilidade financeira no município de Lisboa, motivada por uma denúncia, respeitante à “transferência de competências e de meios financeiros e patrimoniais do Município para uma associação de direito privado, a Associação de Turismo de Lisboa” durante os anos 2014 a 2018, refere que:
 - a. Nesse período foram identificados pagamentos de subsídios à exploração no montante global de 16.145.571€
 - b. O Protocolo celebrado entre a CML e ATL carece de habilitação legal para a sua manutenção, uma vez que não obedece a qualquer regime jurídico específico, em violação do princípio da legalidade;
 - c. A falta de habilitação legal para a manutenção do Protocolo de Acordo e Cooperação e a atribuição de subsídios à exploração à ATL são susceptíveis de constituir a prática de eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 65.º da LOPTC.



Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

- d. Na celebração de alguns protocolos com a ATL relativos a equipamentos municipais não foram observados os princípios da transparência, da igualdade, e da concorrência.
 - e. “Na pronúncia o Município assume, por um lado, a necessidade de reconfigurar e incrementar mecanismos de acompanhamento do protocolo que permita uma densificação dos mecanismos já existentes de transparência e de reporte ou accountability e, por outro, de incrementar mecanismos de acompanhamento do protocolo, em especial por parte da Assembleia Municipal.”
- 4) O Tribunal de Contas sugere um conjunto de recomendações que se reproduzem de seguida:
- a. *Redefinir os termos das relações financeiras entre a CML e a ATL, tendo em conta o quadro legal em vigor e implementar mecanismos de controlo, transparência e accountability, em especial pela Assembleia Municipal.*
 - b. *Observar os requisitos previstos no RJAEL para a atribuição de subsídios à exploração a entidades participadas pelo Município.*
 - c. *Observar os princípios da concorrência, da igualdade e da transparência na celebração de contratos de concessão da exploração de bens imóveis do domínio público e de concessão de obra pública de bens imóveis do domínio privado da autarquia.*
- 5) A Associação de Turismo de Lisboa é uma entidade importante para o Município, com relevante actuação no seu sector de actividade, importando salvaguardar a legalidade, transparência e fiscalização da sua actuação e da sua relação com a CML.

Considerando ainda que:

- 1) Este é o primeiro orçamento da CML elaborado em momento posterior à divulgação do Relatório;
- 2) Segundo o Tribunal de Contas estão em causa competências da Assembleia Municipal de Lisboa, bem como o exercício dos seus poderes de fiscalização da actividade da CML.



Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

O Grupo Municipal da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 27 de Fevereiro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Assegure que os pagamentos à ATL tenham o devido suporte e enquadramento legal exigido pelo Tribunal de Contas.
2. Informe a Assembleia Municipal sobre as medidas ou decisões já tomadas na sequência do relatório de auditoria.
3. Informe a Assembleia Municipal do ponto de situação da negociação do novo protocolo entre a CML e a ATL, referida nas suas comunicações ao Tribunal de Contas.
4. Remeta à Assembleia Municipal cópia dos diferentes protocolos e contratos existentes, relativos a espaços ou equipamentos municipais cedidos, a qualquer título, à ATL, para posterior análise em sede de 1ª Comissão Permanente a quem competem as matérias de âmbito financeiro e patrimonial.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2022

O Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

Miguel Ferreira da Siva

Rodrigo Mello Gonçalves

Angélique Inês Da Teresa

